



PROCESSO:

23411.002935/2013-17

CONTRATO:

15/2014

ADITIVO:

019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 15/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ -IFPR E A DMR PROJETOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Substituta, Senhora MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ, portadora do nº CPF 641.575.559-53 e da Cédula de Identidade nº 1.462.899-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 651, de 03 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: A empresa DMR PROJETOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Ribeiro, nº 150, Sala 02 - Bairro Centro, CEP 83.540-000, na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob n º 07.324.689/0001-59, aqui representado pelo Senhor JADER ALVES BITENCOURT, portador do CPF n.º 615.604.130-34e RG 8.037.603-357/SSP/RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002935/2013-17, decorrente da licitação Pregão Eletrônico nº 50/2013, sujeitando-se as Normas da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 7.892/2013, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de maio de 2015 e o reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado global do contrato para o período de sua vigência passará de R\$ 171.039,40 (cento e setenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), para R\$ 176.418,59 (cento e setenta e seis quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	Cidade	Objeto	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Total Reajustado
49	193	Telêmaco Borba	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	25	R\$ 598,24	R\$ 14.956,03
	194		KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	5.000	R\$ 3,51	R\$ 17.534,65
	195	Telêmaco Borba	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	5.000	R\$ 2,43	R\$ 12.171,11
	196	Telêmaco Borba	Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	30	R\$ 76,48	R\$ 2.294,46
			SUBTOTAL			R\$ 46.956,25
50	197	Telêmaco Borba	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 755,02	R\$ 11.325,32
	198	Telêmaco Borba	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2.500	R\$ 4,48	R\$ 11.191,23
	199	Telêmaco Borba	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS	7.500	R\$ 3,13	R\$ 23.439,70
	200	Telêmaco Borba	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 93,86	R\$ 2.815,86
			SUBTOTAL			R\$ 48.772,11
51	201	Telêmaco Borba		20	R\$ 986,58	R\$ 19.731,64
	202	Telêmaco Borba		2.500	R\$ 5,07	R\$ 12.686,84
	203	Telêmaco Borba		12.500	R\$ 3,57	R\$ 44.610,21
	204	Telêmaco Borba		30	R\$ 122,05	R\$ 3.661,54
			SUBTOTAL			R\$ 80.690,23
			TOTAL DOS GRUPOS 49, 50 e 51			R\$ 176.418,59











CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

PELA CONTRATANTE

Reconheço por Semelhança a firma de JADER ALVES BITENCOURT. *03217 FEUF DXHQ-586253-12* Dou

Diego Martins Filho - Escrevente

da Verdade

pen: R\$0,69, Funrejus

fé. Curitiba-PR, 18 de maio de 2015.

Emolumentos: R\$7,28 (VRC 43,60), Selo Fu

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

PELA CONTRATADA

MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ JADER ALVES BITENCOURT Pró-Reitora de Administração Substituta Representante Legal **TESTEMUNHAS** assis de Colmeida Nome: Danielle Ponses Gestor do Contrato Nome: 021.782.879-56 Marcelo Assis de Almeida INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Administrador Campus Telêmaco Borba CO MANTALIANTE 1802536 07.324.689/0001-59 Caroline Feliz Sarrar DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME 1ABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TITULAR, CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI CARTORIO AV. Pr. es. Arthur da Silva Rectardes, 2350 - Gj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR CEP 80326.368 - Geléral (1975) - Www.cartoriodoportao.com.br R. PADRE RIBEIRO, 150 - SALA 02 CENTRO - CEP 83540-00 RIQ BRANCO DO SUL ... Selo Digital Nº jHqGc.921wg.cyGqY-V4yR0.dvbS Valide esse selo em http://funarpen.com.br